

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – MT

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Contratações Anual corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuo da Câmara Municipal de Santa Carmem – MT.

O objetivo principal é ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das contratações, atendendo de forma eficiente as necessidades de uso comum da Câmara na gestão atual.

De posse do Plano de Contratações Anual, os servidores e Vereadores poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Contratações Anual se constitua em uma ferramenta de apoio na gestão para o exercício de 2024, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a contratação de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de contratações, propiciando condições para fortalecimento do poder de compras no âmbito do órgão legislativo.

2. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano de Contratações Anual se torna instrumento essencial para um planejamento adequado de gestão e planejamento das contratações públicas. Quanto aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benéfica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a contratação se destina.

A necessidade da existência contínua deste Plano, com frequentes atualizações e adaptações a cada ano, garantirá que os objetivos sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar contratações de bens e serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para a Câmara Municipal.
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições.
- Padronizar os itens de consumo;
- Prever com antecedência a demanda da Câmara, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições reduzindo as compras emergenciais;
- Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do legislativo para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas.

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Para a execução do Plano de Contratações Anual, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as contratações pretendidas e a estimativa do consumo médio dos últimos 12 (doze) meses. Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para 12 (doze) meses.

Há que se ressaltar que, constam neste Plano, todas as contratações pretendidas para os próximos 12 (doze) meses, tanto as para atendimento comum aos servidores e Vereadores, de uso rotineiro e continuado quanto os certames específicos da Câmara Municipal, mas que são necessários de forma contínua.

Desta forma, o Plano de Contratações Anual orienta quais serão as expectativas de compras, com adequado planejamento e orientação de modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Vantagens para a Câmara Municipal:

- Na medida em que será possível um mapeamento de consumo da gestão do corrente ano, os materiais e serviços adquiridos e contratados em quantidades significativas tendem a ter um maior controle de preços e maior qualidade, resultando na contratação mais vantajosa para a administração. Ademais, será possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização.
- Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano de Contratações Anual, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão. Assim, o adequado planejamento permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

Vantagens para o Fornecedor:

- Possibilidade de serem beneficiados por políticas voltadas aos setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas de modo a atender a legislação vigente, fomentando o mercado fornecedor, promovendo o desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional;
- Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas em participar dos processos licitatórios, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos.

Vantagens para a Sociedade:

- Melhoria dos serviços prestados, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações.

Assim, investir em planejamento e políticas voltadas aos setores da economia, permite empregar recursos de forma mais equilibrada, gerando emprego e renda para a população do Município.

Destarte, o Plano de Contratações Anual é um documento que orientará o planejamento da Câmara Municipal, os fornecedores e também o cidadão de Santa Carmem. O referido Plano estará disponível no site da Câmara Municipal, com acesso para todos os interessados, oportunizando também aos empresários e cidadãos conhecerem e desta forma, planejarem sua participação nos processos licitatórios, bem como auxiliar na fiscalização do emprego dos recursos públicos desta municipalidade.

Deste modo o presente documento estará sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das contratações públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão e cumprindo a legislação de licitações.

4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação o prazo previsto para realização do novo certame e o valor da última contratação.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos para cada objeto, tendo em vista que este órgão está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - EXERCÍCIO 2024

LICITAÇÕES

SEQ.	OBJETO LICITADO	MODALIDADE	VIGENTE	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS	EXCLUSIVO MEI, ME E EPP	VALOR DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO ANUAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO ANUAL
2	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 14.400,00
3	MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DO SITE OFICIAL	DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 18.512,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

4	APOIO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS E BACKUPS	DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO ANUAL
5	MIGRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE DADOS E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE APLIC – TCE-MT	DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 21.600,00
6	UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	INEXIGIBILIDADE	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 7.200,00
7	FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET	DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 8.857,80
8	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADORIA	DISPENSA	NÃO	JANEIRO	NÃO	NÃO	R\$ 24.505,44
9	NOTEBOOKS E MOUSE PARA VEREADORES	DISPENSA	NÃO	FEVEIREIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
10	SMART TV 50 POLEGADAS PARA MONITORAMENTO	DISPENSA	NÃO	FEVEIREIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
11	MÓVEIS SOB MEDIDAS PARA SALA DA COORDENAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	DISPENSA	NÃO	FEVEIREIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
13	SANDUICHEIRA ELÉTRICA	DISPENSA	NÃO	FEVEIREIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
14	PLACAS DOS VEREADORES	DISPENSA	NÃO	FEVEIREIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
15	SERVIÇOS DE TELHAS, RUFOS, CONTRA CALHAS, CONDUTORES E MÃO DE OBRA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DISPENSA	NÃO	FEVEIREIRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
16	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE SERVIDORES – ATAME	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 2.130,00
17	CADEIRAS PARA SALA DA COORDENAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
18	MATERIAL SOB ENCOMENDA EM GRÁFICA – ENCADERNAÇÃO	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 1.540,00
19	PASSAGENS DE ÔNIBUS	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 1.628,76
20	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE SERVIDORES – ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 11.187,00
21	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMÁTICA	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
22	HOMENAGEM DIA DA MULHER	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 1.200,40
23	OVOS DE PÁSCOA	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 1.698,00
24	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 4.161,83
25	RECARGA DE EXTINTORES	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 330,00
26	SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	R\$ 2.971,22
27	SISTEMA DE SOFTWARE PERSONALIZADO PARA GERENCIAR SESSÃO INTERATIVA E SUPORTE	DISPENSA	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
28	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – COMBUSTÍVEL	ADESÃO	NÃO	MARÇO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
29	COROAS DE FLORES PARA EVENTO FÚNEBRE – 10 UNIDADES	DISPENSA	NÃO	ANUAL	NÃO	NÃO	R\$ 7.480,00
30	REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL	DISPENSA	NÃO	ABRIL	NÃO	NÃO	R\$ 2.486,03

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

31	SMART TV 50 POLEGADAS PARA PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	DISPENSA	NÃO	MAIO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
32	PAPEL TIMBRADO	DISPENSA	NÃO	MAIO	NÃO	NÃO	R\$ 2.250,00
33	MANUTENÇÃO PARTE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA (PROJETO, MATERIAL E MÃO DE OBRA)	DISPENSA	NÃO	JUNHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
34	ESPELHO PARA BANHEIROS DA CÂMARA	DISPENSA	NÃO	JUNHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
35	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE ÁGUA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL	INEXIGIBILIDADE	NÃO	JUNHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
36	CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA	INEXIGIBILIDADE	NÃO	JUNHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
37	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – GÊNERO ALIMENTÍCIO	ADESÃO	NÃO	JULHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
38	FILMADORA, MESA E TRIPÉ	DISPENSA	NÃO	JULHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
39	UNIFORMES PARA SERVIDORES E PRESTADORA DE SERVIÇOS	DISPENSA	NÃO	JULHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
40	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO RAMO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS	ADESÃO	NÃO	JULHO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
41	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – GÊNERO MATERIAL DE LIMPEZA	ADESÃO	NÃO	SETEMBRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
42	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SANTA CARMEM – GÊNERO LAVAGEM E POLIMENTO DO CARRO OFICIAL	ADESÃO	NÃO	OUTUBRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA CONTRATAÇÃO
43	LÂMPADAS, TORNEIRAS E/OU ITENS DE MANUTENÇÃO PARA O DIA A DIA	DISPENSA	NÃO	NOVEMBRO	NÃO	NÃO	PRIMEIRA COMPRA
VALOR TOTAL DAS LICITAÇÕES							R\$ 134.139,28

5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Contratações Anual proporcionar maior transparência nos processos processo licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento às demandas da Câmara.

Objetiva-se também melhorar o atendimento às necessidades dos usuários,

considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas disponibilizando o presente documento no Portal da Câmara Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequações e alterações, e servirá como um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta municipalidade.

Santa Carmem – MT, 27 de Dezembro de 2023.

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO

Presidente

DANIELI JUSSARA SCHNEIDER

Agente de Contratação

